



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

Lei nº 353, de 10 de novembro de 2024

Dá nome de “Claudiomiro Paes dos Santos Lima” a Quadra Esportiva da localidade Sussuapara, zona rural do Município de Bonfim do Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bonfim do Piauí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **“Claudiomiro Paes dos Santos Lima”** a Quadra Esportiva na localidade Sussuapara, zona rural de Bonfim do Piauí/PI.

Art. 2º - A homenagem prestada ao Sr. **“Claudiomiro Paes dos Santos Lima”** é dada em virtude de o mesmo representar em seu tempo e época, paixão pelo futebol, tendo sido um grande desportista e, por todos, considerado um dos melhores jogadores da região.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil vinte e quatro).


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí/PI, aos 10 (dez) dias do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil vinte e quatro).


James Rodrigues Alves
Chefe de Gabinete